

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

Área de Higiene e Segurança no Trabalho – Serviços Centrais do IPV



ATA N.º 7

----- Aos dezassete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para exercício de funções na área de Higiene e Segurança no Trabalho dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, estando presentes todos os vogais efetivos que o constituem, nomeados pelo despacho do senhor Presidente do IPV de dez de outubro de dois mil e vinte e dois. -----

----- A presente reunião teve como ponto único proceder à retificação da lista de candidatos e da lista de candidatos excluídos, ambas anexas à ata n.º 2, uma vez tendo sido detetado que, por lapso não foi incluído o nome da candidata Patrícia Geraldo Simões nas referidas listas. -----

----- Nos termos do ponto 2 e do ponto 3 da referida ata, havia o júri entendido que a candidata não reuniu as condições de admissão ao procedimento concursal pelo motivo explanado na alínea b) do ponto 2, ou seja, “Não titularidade dos requisitos habilitacionais (licenciatura em Engenharia com CNAEF 520, 529 ou 582) exigidos nos termos dos pontos 8.2 e 10.3, alínea a) do aviso de abertura e do artigo 14º, n.º 2 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Subsequentemente, o júri deliberou proceder à elaboração da lista de candidatos e da lista de candidatos excluídos retificadas, em anexo a esta ata e que dela fazem parte integrante. -----

----- Mais deliberou o júri proceder à notificação da candidata para efeito de audiência prévia, nos termos do artigo 16º, n.º 4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- As deliberações do Júri, constantes na presente ata, foram tomadas por votação nominal e por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. -----

O Júri



Carla Resende Coimbra



Serafim Paulo Oliveira



José Pedro Sousa

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

Área de Higiene e Segurança no Trabalho – Serviços Centrais do IPV

Lista de Candidatos – Anexo I

Alinne Martins Ferreira
Anabela Almeida Jesus Couto
António Rui Figueiredo Amaral
Carina Gomes Correia
Carlos Miguel Bernardes Dinis
Catarina Alexandra Espadilha Chaves
Catarina Isabel Santos Loureiro
Fátima Andreia Gomes Bispo
Gonçalo Nuno Andrade Domingos
Inês Filipa Bernardino Caseiro
João Pedro Meneses Vila Maior
Joel Duarte de Sousa
Maria Luciana Monteiro Beirão
Marisa Pedreiro
Mickael Osório Lopes Monteiro
Patrícia Geraldo Simões
Paula Cristina Martins Silva
Paula Margarida Viegas Piloto
Rúben Alexandre da Silva Ferreira
Vanessa Alexandra Coelho Viana
Vânia Mariano Pereira dos Santos
Zacarias João Campos



O Júri

Carla A. R. Coimbra

Serafim Paulo Oliveira

José Pedro Soares de Sousa

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

Área de Higiene e Segurança no Trabalho – Serviços centrais do IPV

Lista de Candidatos excluídos

Anexo II

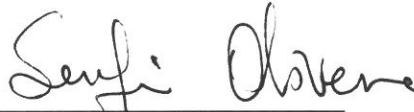
Candidato(a)	Motivo de exclusão
Alinne Martins Ferreira	b)
Catarina Alexandra Espadilha Chaves	a), b) e c)
Catarina Isabel Santos Loureiro	b)
Gonçalo Nuno Andrade Domingos	b) e c)
Inês Filipa Bernardino Caseiro	b)
João Pedro Meneses Vila Maior	b)
Joel Duarte de Sousa	b)
Maria Luciana Monteiro Beirão	b) e c)
Marisa Pedreiro	a), b) e c)
Mickael Osório Lopes Monteiro	b)
Patrícia Geraldo Simões	b)
Paula Cristina Martins Silva	b)
Paula Margarida Viegas Piloto	b)
Rúben Alexandre da Silva Ferreira	b)
Vanessa Alexandra Coelho Viana	b)
Zacarias João Campos	a), b) e c)

- a) Não apresentação do formulário tipo exigido nos termos dos pontos 10.1 e 10.6 do aviso de abertura;
- b) Não titularidade dos requisitos habilitacionais (licenciatura em Engenharia com CNAEF 520, 529 ou 582) exigidos nos termos dos pontos 8.2 e 10.3, alínea a) do aviso de abertura;
- c) Não titularidade dos requisitos profissionais (título profissional ou certificado de aptidão profissional válido de Técnico Superior de Segurança no Trabalho) exigidos nos termos dos pontos 8.3 e 10.3, alínea a) do aviso de abertura.

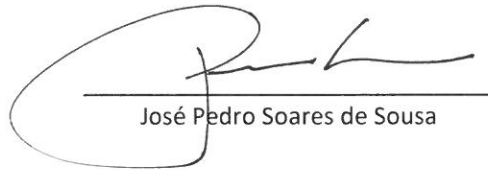
O Júri



Carla A. R. Coimbra



Serafim Raulo Oliveira



José Pedro Soares de Sousa